



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/95

DATA: 18.10.95

SÚMULA: Referenda Convênio nº 0636/94.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou, e o seu Presidente promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º) - Fica referendado o Convênio nº 0636/94, celebrado em 24 de julho de 1994, entre o Município de Coronel Vivida e a Secretaria Especial da Política Habitacional, Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, no valor de CR\$ 43.039.291,02 (quarenta e três milhões, trinta e nove mil, duzentos e noventa e um cruzeiros reais e dois centavos) correspondente a 16.897,44 URVs.

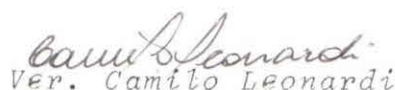
Art. 2º) - Os recursos de que trata o artigo 1º do presente Projeto, serão utilizados na execução de melhorias urbanas, especificamente no Conjunto Habitacional jardim Primavera II.

Art. 3º) - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 1995.


Ver. Vânio P. Freis

1º Secretário


Ver. Camilo Leonardi
Presidente da Câmara